


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO		404
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)		9343
EXERCÍCIO FINANCEIRO		2018
SETOR SOLICITANTE	Assessoria de Controle e Qualidade	
OBJETO	Aquisição da Norma ISO 31000:2018 - Gestão de riscos - Diretrizes, tendo em vista a importância desse material como referencial normativo da Política de Gestão de Riscos do CRCMG, bem como do sistema de gestão da qualidade.	

PE-002/AF
4/10/2018

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
116	07.01.2019	ORDINARIO		120	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.003	PÚBLICAÇÕES TÉCNICAS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1099	AQUISIÇÃO DE PÚBLICAÇÕES TÉCNICAS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			712		
Favorecido					
Nome : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS	CNPJ / CPF : 33.402.892/0002-97				
Endereço : RUA MINAS GERAIS, 190	Bairro : HIGIENÓPOLIS				
CEP : 1244-010	Cidade : SÃO PAULO	UF : SP			
Banco : ITAU	Agência : 0646	Conta : 41.509-1			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
AQUISIÇÃO DE NORMA ISO 31000:2018 - GESTÃO DE RISCOS - DIRETRIZES, NA VERSÃO IMPRESSA.		1	R\$120,70	R\$120,70	
Valor por Extenso					
Cento e Vinte Reais e Setenta Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$3.500,00	R\$0,00	R\$120,70		R\$3.379,30	

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2019

Assinado por VINICIUS
 TADEU REZENDE ROSA
 (08418408650)
 Data: 07/01/2019
 17:37:10

Assinado por MARIA
 APARECIDA LOPES
 MONTEIRO CARDOSO
 (99403641649)
 Data: 08/01/2019 09:13:49

Assinado por ROSA
 MARIA ABREU BARROS
 (38454572600)
 Data: 08/01/2019
 10:51:10

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** ASSESSORIA DE CONTROLE E QUALIDADE

Emitido em: 28/11/2018 **Data para entrega:** 21/12/2018

Justificativa: Aquisição da Norma ISO 31000:2018 - Gestão de riscos - Diretrizes, tendo em vista a importância desse material como referencial normativo da Política de Gestão de Riscos do CRCMG, bem como do sistema de gestão da qualidade.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Norma ISO 31000:2018 - Gestão de riscos - Diretrizes

Número do centro de custo: 315 ASSESSORIA DE CONTROLE E QUALIDADE

Número do projeto: 5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.003 PÚBLICAÇÕES TÉCNICAS

Valor disponível: R\$ 3.000,00

Valor estimado: R\$ 98,70

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 28/11/2018
17:11:26

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 29/11/2018
08:40:59

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT
CPF/CNPJ: 33.402.892/0002-97
Contato: DÉBORA
Telefone: (113017.3610
E-mail: orcamento@abnt.org.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Norma ISO 31000:2018 - Gestão de riscos - Diretrizes	R\$ 120,70	R\$ 120,70

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 120,70

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:



Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro de CRCMG

DATA: 08/01/2019